

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10,11 E 12/2022 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARATER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ N° 12.419.478/0001-30, com sede à Praça Coração de Jesus, 191, Centro – Caculé – BA., neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que: RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 10,11 e 12/2022, até o dia 31 de dezembro de 2023, mediante os seguintes Termos e Condições: Serão mantidos todos os termos e condições dos editais citados, e termo aditivo 01, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades, dotações orçamentárias e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de Pessoas (físicas e Jurídicas) até a data de 29/12/2023, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal ou violação de princípio Constitucional; O credenciamento aqui prorrogado é para eventual contratação, não criando a obrigação de Contratação, que deve ser feita conforme os critérios de necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária; Continuarão abertas as inscrições para todos os interessados que pretendam participar do credenciamento, nos termos dos Editais de Chamamento Público supracitados, devendo todos os pleiteantes serem credenciados; Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 10,11 e 12/2022 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados. Art. 2º Ficam mantidas todas as demais condições esposadas nos instrumentos convocatórios. Em Caculé- Ba, 31 de março de 2023. EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES - Secretária de Saúde (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>